DECRETO LEGISLATIVO 10 DE 09 DE ABRIL DE 2003

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 34/02) (VEREADOR DOMINGOS DISSEI - PFL)

Concede Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo à Sra. Rosana Beni.

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo à Sra. Rosana Beni.

Art. 2° - A Câmara Municipal de São Paulo fará a entrega do referido título em Sessão Solene, a ser convocada especialmente para esse fim.

Art. 3° - As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4° - Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de abril de 2003.

O Presidente, Arselino Tatto

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 10 de abril de 2003.

O Diretor Geral, Luiz Eduardo de Siqueira S. Thiago